Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Petrolina

Ano: 4 | Edição: 942 | Páginas: 8 | 27 de maio de 2014

Índice do diário

Atos Oficiais

- Edital - NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
- Portaria - Portaria 042/2014
- Portaria - Portaria 044/2014
- Decreto - DECRETO nº 71 de 27 de maio de 2014

Contas Públicas

- Termo Aditivo - PP 044/2012

Outros

- Errata - PP 035/2014

Licitações

- Pregão Presencial - PP 091/2014
- Pregão Presencial - PP 020/2014

Atos Oficiais

Edital

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

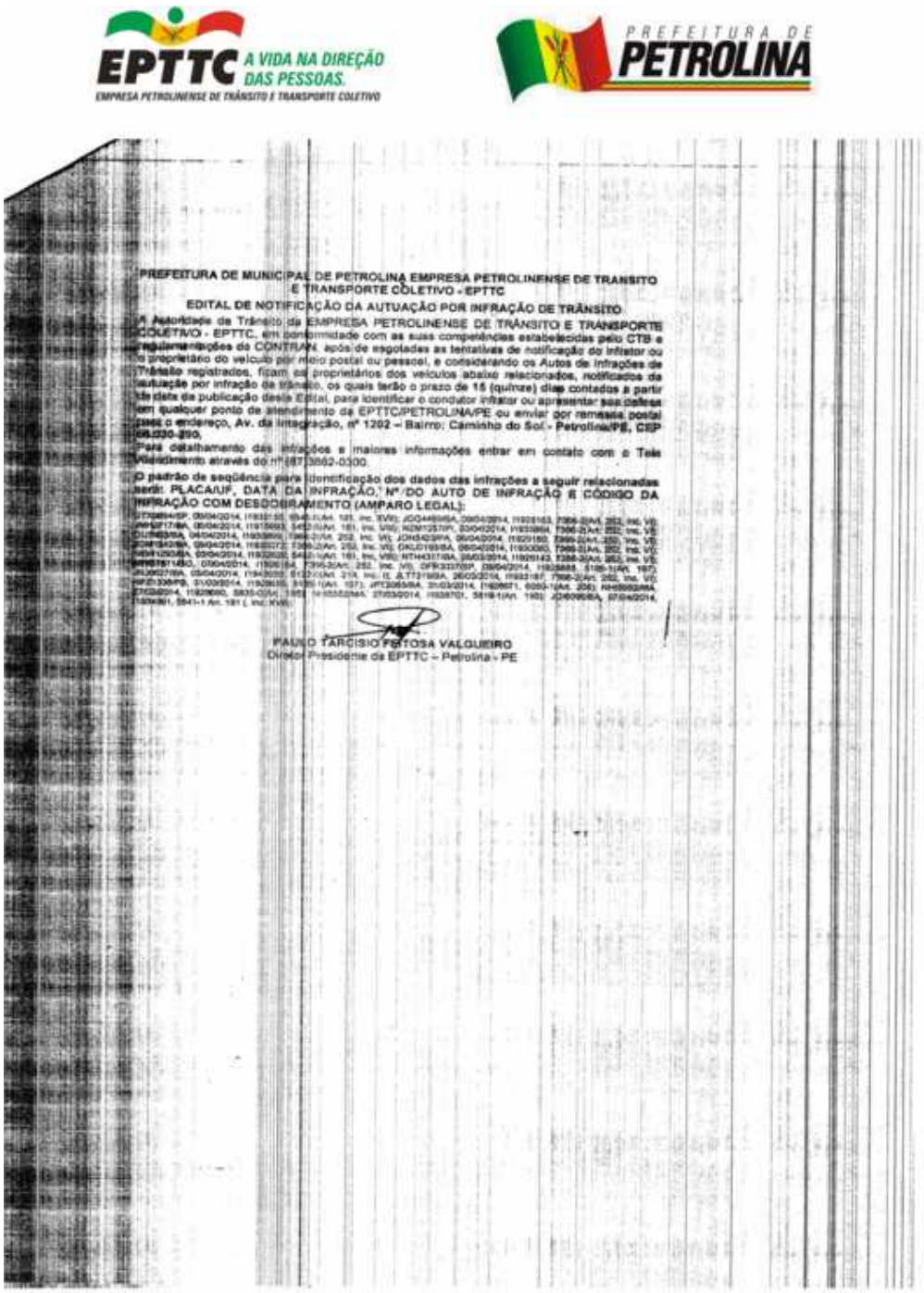

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PETROLINA EMPRESA PETROLINENSE DE TRANSITO E TRANSPORTE COLETIVO - EPTTC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Autoridade de Trânsito da EMPRESA PETROLINENSE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO - EPTTC, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após de esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificados da autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa em qualquer ponto de atendimento da EPTTC/PETROLINA/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. da Integração, nº 1202 – Bairro: Caminho do Sol - Petrolina/PE, CEP 56.330-290.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato com o Tele Atendimento através do nº (87) 3862-0300.

O padrão de seqüência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

PAULO TARCISIO PITOSA VALGUEIRO
Diretor Presidente da EPTTC – Petrolina - PE

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO, 1202-CAMINHO DO SOL- PETROLINA-PE, CEP: 56330-290.
FONE/FAX: (87) 3862-0300 /3863-3580
www.petrolina.pe.gov.br/epttc - epttcpe@yahoo. com.br

Portaria

Portaria 042/2014

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200, FAX: 87-3866-3204/3253
e.mail:diretoria@facape.br

PORTARIA Nº 042/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 – Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA,** Edital nº 01/2014 – Estagiários, publicado no Diário Oficial em 19/05/2014, bem como **PARA PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIARES DE CRECHE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA**, Edital nº 002/2014 – AUXCRECHE, publicado no Diário Oficial em 08/05/2014 a ser presidida pelo professor **PEDRO NORBERTO DE MELO SOUZA**, e integrada pelos servidores **JOCÉLIO DE OLIVEIRA DANTAS PASSOS e AMILTON EDUARDO AMARIZ GOMES**, cabendo à Comissão exercer as seguintes atribuições:

a) Planejar, coordenar, executar, controlar e supervisionar todas as atividades necessárias à realização concomitante do Processo Seletivo;
b) Coordenar e supervisionar a elaboração, revisão e aplicação de testes;
c) Arregimentar, selecionar e treinar o pessoal de apoio que atuará na realização do Processo Seletivo;
d) Assegurar a mais completa divulgação das informações de interesse dos candidatos inscritos no Processo Seletivo, contidas necessariamente no respectivo Edital, utilizando-se dos veículos de informação de maior circulação da região;
e) Tomar as precauções necessárias para a manutenção do mais **ABSOLUTO SIGILO** no manuseio dos testes e gabaritos a serem aplicados no Processo Seletivo, pelo que são responsáveis, solidariamente, todos os membros da Comissão;
f) Selecionar e orientar o pessoal de apoio à realização do Processo Seletivo;
g) Elaborar orçamentos para aprovação da Diretoria da AEVSF, assim como a prestação de contas relativa ao Processo Seletivo, apresentando-a quando da entrega de seu Relatório Final;
h) Promover antes das provas, ações de divulgação dos cursos e da Instituição junto ao público alvo;
i) Prestar esclarecimentos sobre o andamento das atividades da Comissão sempre que solicitadas pela Diretoria da AEVSF e pelas Diretorias dos Centros Acadêmicos;
j) Praticar outros atos que se façam necessários ao bom desenvolvimento do Processo Seletivo e cumprimentos de seu fim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito financeiro a partir desta data.

Petrolina-PE, 20 de maio de 2014.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes
Presidente da AEVSF//FACAPE

Portaria 044/2014

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200, FAX: 87-3866-3204/3253
e-mail: diretoria@facape.br

PORTARIA Nº 044/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias contidas no Decreto 085/2009 de 12 de novembro de 2009 e após aprovação unânime do Conselho Deliberativo Autárquico – CDA em reunião ocorrida em 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o professor **AGNALDO BATISTA DA SILVA** para integrar na condição de membro a Comissão para Regulamentação do **PCCV** – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, com ônus para esta instituição.

Petrolina-PE, 21 de maio de 2014.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes
Presidente
AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Decreto

DECRETO nº 71 de 27 de maio

DECRETO nº 71 de 27 de maio de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, no uso de suas atribuições e em virtude do art. 4º, I da Lei nº 2.602 de 20 de dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual - LOA,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), na(s) dotação(ões) da(s) unidade(s) orçamentária(s) a seguir:

20000 20100 13.392.3315.2.4339 3.3.90.00 Fonte 13	- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Eventos - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Eventos - Eventos Culturais - Outras Despesas Correntes	230.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de Anulação Parcial no valor de R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) na(s) dotação(ões) da(s) unidade(s) orçamentária(s) a seguir:

18000		

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

18100 23.695.3364.2.4901 3.3.90.00 Fonte 13	- Secretaria Municipal de Turismo - Eventos Turísticos - Outras Despesas Correntes	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, em 27 de maio de 2014.

Julio Emilio Lossio de Macedo

Prefeito

Julio Lossio Filho

Secretário de Finanças

Contas Públicas

Termo Aditivo

PP 044/2012

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Extrato de Termo Aditivo

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 082/2013; **CONTRATADA:** Torres Silva Com. Representações Serviços em Refrigeração Ltda; CNPJ: 08.724.685/0001-20; **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato que passa a vigorar até 08.05.2014; **MODALIDADE:** Pregão Presencial 044/2012; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 10/10/2013 - **Heitor Bezerra Leite - Secretário Municipal de Educação.**

Outros

Errata

PP 035/2014

ERRATA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna publico que no extrato de contrato do Pregão Presencial 035/2014, publicado no D.O.M. dia 22/05/14, edição 938, ano 4, no que diz respeito ao numero do contrato: **Onde se lê:** Extrato de Contrato 092/2014; **Leia-se:** Extrato de Contrato 053/2014. **Vandelmar Nogueira da Silva - Pregoeiro.**

Licitações

Pregão Presencial

PP 091/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº 125/14 - PP/SRP Nº 091/14-Obj: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais de reposição para os Desfibriladores Externos Automáticos(DEAS), e de lençóis e travesseiros para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, bem como material têxtil para o CAPS AD III -SECSAU. **Abert: 10/06/2014 às 8h30min. Edital:** COLIC. Fone: 3862-9156 das 08 às 13 horas. Valor: R$ 10,00 ou www.petrolina.pe.gov.br. As demais fases deste certame serão publicadas no Diário Oficial do Município: www.doem.org.br/pe/petrolina. Petrolina, 27/05/14. **Ivanilda Silva dos Santos /Pregoeira.**

PP 020/2014

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

A AEVSF/FACAPE, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da Licitação: Processo Licitatório: n° 020/2014, **Modalidade:** Pregão Presencial nº 020/2014, **Objeto:** Aquisição de SUPORTES PARA PROJETORES multimídia para atender as necessidades da AEVSF/FACAPE. Após a análise documental e o julgamento da proposta, foi declarada **vencedora do certame a empresa:** INFOCENTER COM. MATERIAL DE INFORMATICA LTDA-EPP. Petrolina, 27/05/2014. Marcos dos Santos Santana (Pregoeiro).

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP